



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 278 / 2016

Súmula: NOMEA servidores aprovados no Concurso Público nº 01/2016.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34, da Lei Municipal nº 029/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE :

Artigo 1º - NOMEAR os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal nº 01/2016, nos cargos do quadro efetivo, conforme Lei Municipal nº 029/2003, relacionados abaixo:

Cargo	Nome Documento
Ag. Com. de Saúde - Eq. Urbana	Cynthia Carla Custódio Ferreira 9.873.856-8 - SSP/PR
Educador Físico	Darci Donizete de Carvalho Junior 12.513.709-1 - SSP/PR
Enfermeira	Angela Maria de Carvalho 12.488.207-9 - SSP/PR
Enfermeiro – ESFRural	Kristian Sbolli 10.507.975-3 - SSP/PR
Fonoaudióloga	Lais Amélia Rover Miguel 8.376.671-9 - SSP/PR
Nutricionista	Lucia Pizzolato M. de Andrade 7.158.700-2 - SSP/PR
Psicóloga NASF	Shelley Christina Gois de Oliveira 10.384.385-5 - SSP/PR
Técnico de Enfermagem	Flavia Mª M. Fernandes da Silva 7.101.830-0 - SSP/PR
Técnico de Enfermagem	Lilian Oliveira de Morais 11.392.436-9 - SSP/RJ

Artigo 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Santana do Itararé, 03 de agosto de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 279 / 2016

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º- LOTAR o Servidor Público Municipal DARCIDONIZETE DE CARVALHO JUNIOR, Educador Físico, portador da cédula de identidade RG nº 12.513.709-1-SSP/PR, no Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) por 20 (vinte) horas semanais.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de agosto de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 280 / 2016

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º- LOTAR a Servidora Pública Municipal ANGELA MARIA DE CARVALHO, Enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº 12.488.207-9-SSP/PR, para prestar serviços junto ao Hospital Municipal Vereador João Silvio Sene.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de agosto de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 281 / 2016

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º- LOTAR a Servidora Pública Municipal LAIS AMELIA ROVER MIGUEL, Fonoaudióloga, portadora da cédula de identidade RG nº 8.376.671-9-SSP/PR, no Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) por 20 (vinte) horas semanais.



Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de agosto de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 282 / 2016

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º- LOTAR a Servidora Pública Municipal LUCIA PIZZOLATO MONTANHA DE ANDRADE, Nutricionista, portadora da cédula de identidade RG nº 7.158.700-2-SSP/PR, no Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) por 20 (vinte) horas semanais e por mais 20(vinte) horas semanais junto ao Departamento Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de agosto de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 283 / 2016

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º- LOTAR a Servidora Pública Municipal SHELLEY CHRISTINA GOIS DE OLIVEIRA, Psicóloga-NASF, portadora da cédula de identidade RG nº 10.384.385-5-SSP/PR, no Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) por 20 (vinte) horas semanais.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de agosto de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 284 / 2016

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º- LOTAR a Servidora Pública Municipal FLAVIA MARIA MONTEIRO FERNANDES DA SILVA, Técnico de Enfermagem, portadora da cédula de identidade RG nº 7.101.830-0-SSP/PR, para prestar serviços junto ao Hospital Municipal Vereador João Silvio Sene.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de agosto de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 285 / 2016

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º- LOTAR a Servidora Pública Municipal LILIAN OLIVEIRA DE MORAIS, Técnico de Enfermagem, portadora da cédula de identidade RG nº 11.392.436-9-SSP/PR, para prestar serviços junto ao Hospital Municipal Vereador João Silvio Sene.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de agosto de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 286 / 2016

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER à Servidora Pública Municipal FABIANE DE SOUZA, Auxiliar de Serviços de Limpeza, matriculada sob o nº 20820, treze (13) dias de férias, com início em 03 de agosto a 15 de

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

agosto de 2016 e o adicional de 1/3 constitucional sobre férias, referente ao período 17/03/2015 a 16/03/2016, visto que a mesma gozou antecipadamente dezoito (18) dias do dia 04 de janeiro a 20 de janeiro de 2016 e entrou em licença maternidade em 21 de janeiro de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de agosto de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO Nº 036 / 2016

Súmula: Termo de Posse de servidora aprovada em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

Artigo 1º - O presente TERMO tem a finalidade de dar POSSE à CINTHIA CARLA CUSTODIO FERREIRA, portadora da cédula de identidade sob nº 9.873.856-8-SSP-PR, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 01/2016, para o cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE – EQUIPE URBANA, nomeada através da Portaria nº 278/2016, de 03 de agosto de 2016.

Artigo 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Santana do Itararé, 03 de agosto de 2016.

CINTHIA CARLA C. FERREIRA
Empossado(a)

JOSE DE JESUS IZAC
Prefeito Municipal

TERMO Nº 037 / 2016

Súmula: Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

Artigo 1º - O presente TERMO tem a finalidade de dar POSSE à DARCI DONIZETE DE CARVALHO JUNIOR, portador da cédula de identidade sob nº 12.513.709-1-SSP-PR, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 01/2016, para o cargo de EDUCADOR FISICO, nomeado através da Portaria nº 278/2016, de 03 de agosto de 2016.

Artigo 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Santana do Itararé, 03 de agosto de 2016.

DARCI DONIZETE DE C. JUNIOR
Empossado(a)

JOSE DE JESUS IZAC
Prefeito Municipal

TERMO Nº 038 / 2016

Súmula: Termo de Posse de servidora aprovada em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

Artigo 1º - O presente TERMO tem a finalidade de dar POSSE à ANGELA MARIA DE CARVALHO, portadora da cédula de identidade sob nº 12.488.207-9-SSP-PR, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 01/2016, para o cargo de ENFERMEIRA, nomeada através da Portaria nº 278/2016, de 03 de agosto de 2016.

Artigo 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Santana do Itararé, 03 de agosto de 2016.

ANGELA MARIA DE CARVALHO
Empossado(a)

JOSE DE JESUS IZAC
Prefeito Municipal

TERMO Nº 039 / 2016

Súmula: Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

Artigo 1º - O presente TERMO tem a finalidade de dar POSSE à KRISTIAN SBOLLI, portador da cédula de identidade sob nº 10.507.975-3-SSP-PR, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 01/2016, para o cargo de ENFERMEIRO – ESF RURAL, nomeado através da Portaria nº 278/2016, de 03 de agosto de 2016.

Artigo 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Santana do Itararé, 03 de agosto de 2016.

KRISTIAN SBOLLI
Empossado(a)

JOSE DE JESUS IZAC
Prefeito Municipal

TERMO Nº 040 / 2016

Súmula: Termo de Posse de servidora aprovada em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

Artigo 1º - O presente TERMO tem a finalidade de dar POSSE à LAIS AMELIA ROVER MIGUEL, portadora da cédula de identidade sob nº 8.376.671-9-SSP-PR, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 01/2016, para o cargo de FONOAUDIOLOGA, nomeada através da Portaria nº 278/2016, de 03 de agosto de 2016.

Artigo 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Santana do Itararé, 03 de agosto de 2016.

LAIS AMELIA ROVER MIGUEL
Empossado(a)

JOSE DE JESUS IZAC
Prefeito Municipal

TERMO Nº 041 / 2016

Súmula: Termo de Posse de servidora aprovada em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

Artigo 1º - O presente TERMO tem a finalidade de dar POSSE à LUCIA PIZZOLATO MONTANHA DE ANDRADE, portadora da cédula de identidade sob nº 7.158.700-2-SSP-PR, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 01/2016, para o cargo de NUTRICIONISTA, nomeada através da Portaria nº 278/2016, de 03 de agosto de 2016.

Artigo 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Santana do Itararé, 03 de agosto de 2016.

LUCIA PIZZOLATO M. DE ANDRADE
Empossado(a)

JOSE DE JESUS IZAC
Prefeito Municipal

TERMO Nº 042 / 2016

Súmula: Termo de Posse de servidora aprovada em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

Artigo 1º - O presente TERMO tem a finalidade de dar POSSE à SHELLEY CHRISTINA GOIS DE OLIVEIRA, portadora da cédula de identidade sob nº 10.384.385-5-SSP-PR, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 01/2016, para o cargo de PSICOLOGA NASF, nomeada através da Portaria nº 278/2016, de 03 de agosto de 2016.

Artigo 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Santana do Itararé, 03 de agosto de 2016.

SHELLEY CHRISTINA G. DE OLIVEIRA
Empossado(a)

JOSE DE JESUS IZAC
Prefeito Municipal

TERMO Nº 043 / 2016

Súmula: Termo de Posse de servidora aprovada em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

Artigo 1º - O presente TERMO tem a finalidade de dar POSSE à FLAVIA MARIA MONTEIRO FERNANDES DA SILVA, portadora da cédula de identidade sob nº 7.101.830-0-SSP-PR, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 01/2016, para o cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, nomeada através da Portaria nº 278/2016, de 03 de agosto de 2016.

Artigo 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Santana do Itararé, 03 de agosto de 2016.

FLAVIA Mª M. F. DA SILVA
Empossado(a)

JOSE DE JESUS IZAC
Prefeito Municipal

TERMO Nº 044 / 2016

Súmula: Termo de Posse de servidora aprovada em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

Artigo 1º - O presente TERMO tem a finalidade de dar POSSE à LILIAN OLIVEIRA DE MORAIS, portadora da cédula de identidade sob nº 11.392.436-9-SSP-PR, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 01/2016, para o cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, nomeada através da Portaria nº 278/2016, de 03 de agosto de 2016.

Artigo 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Santana do Itararé, 03 de agosto de 2016.

LILIAN OLIVEIRA DE MORAIS
Empossado(a)

JOSE DE JESUS IZAC
Prefeito Municipal

Licitações

TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016

OBJETO: Aquisição de 1.000 Toneladas de Calcário dolomítico, destinado à recuperação de solos, visando atender e incentivar ao pequeno e médio produtor rural do Município de Santana do Itararé PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – PR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e observadas às disposições da Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Municipal nº. 064/2006 e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/1993, à luz do julgamento proferido pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio instituída pela Portaria Municipal nº 0149/2015.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 016/2016, que objetiva: aquisição de 1.000 Toneladas de Calcário dolomítico, destinado à recuperação de solos, visando atender e incentivar ao pequeno e médio produtor rural do Município de Santana do Itararé PR; com base nos elementos constantes do processo correspondente a:

- NORTE PIONEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ 18.676.583/0001-30
Valor: R\$: 95.800,00 (noventa e cinco mil e oitocentos reais)

Santana do Itararé, 02 de agosto 2016.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016

OBJETO: Aquisição de 400 (quatrocentas) cestas básicas, para o departamento de Assistência Social.

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ – PR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria Municipal nº 0149/2015, e observadas às disposições da Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Municipal nº. 064/2006 e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/1993.

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 018/2016, que objetiva: aquisição de 400 (quatrocentas) cestas básicas, para o departamento de Assistência Social; com base nos elementos constantes do processo correspondente a:

- LUCIANA FERRAZ DE OLIVEIRA – ME – CNPJ 06.298.429/0001-93
Valor: R\$: 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais)

Santana do Itararé, 02 de agosto 2016.

ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES
PREGOEIRA OFICIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente ao Pregão Presencial 016/2016 HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso VI, do Artigo 43, da Lei 8.666/93.

Santana do Itararé, 02 de agosto 2016.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente ao Pregão Presencial 018/2016 HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso VI, do Artigo 43, da Lei 8.666/93.

Santana do Itararé, 02 de agosto 2016.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: NORTE PIONEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1.000 TONELADAS DE CALCÁRIO DOLOMÍTICO, DESTINADO A RECUPERAÇÃO DE SOLOS, VISANDO ATENDER E INCENTIVAR AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL DO MUNICÍPIO.

Valor: R\$ 95.800,00 (noventa e cinco mil e oitocentos reais).

Data da Assinatura do Contrato: 02/08/2016.
Data da Vigência do Contrato: 31/12/2016.

EXTRATO DE CONTRATO

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: LUCIANA FERRAZ DE OLIVEIRA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 400 (QUATROCENTAS) CESTAS BÁSICAS, PARA O DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Valor: R\$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais).

Data da Assinatura do Contrato: 02/08/2016.
Data da Vigência do Contrato: 31/12/2016.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

